



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-031

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº19/2025

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a Reestruturação salarial dos servidores do Município de Mariópolis

Justificativa:

Não é preciso maiores fundamentações para se recomendar ao Chefe do Executivo, que enfrente a questão de reestruturação do quadro de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis.

A tabela existente hoje, que trata de referências que vão de 01 a 18 não conseguem manter o equilíbrio necessário para os cargos existentes.

Hoje, da referência 1 (R\$ 730,17) até a referência 08 (R\$ 1.422,91) estão abaixo do salário mínimo federal, que é o valor mínimo de pagamento salarial, ou seja, estas referências não servem para os cargos pertinentes.

Assim, está mais que na hora de se promover um substancial mudança na forma de estruturação de cargos e salários, para que, de forma justa, se possa remunerar o servidor, sempre lembrando os limites legais com folha de pagamento em respeito às leis orçamentárias.

Desta forma, se indica ao ilustre Prefeito, que priorize esta reestruturação, forma a tornar equilibrada a relação cargos e salários.

Caso não seja possível uma reestruturação completa, que ao menos seja feita modificações nas



Câmara Municipal de Mariápolis

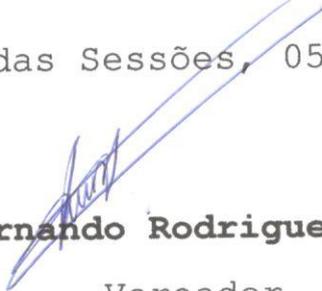
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-031

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

referências menores de maneira a equilibrar com relação ao salário mínimo federal e permita a concessão de reajuste a todos e não somente aquele que ganham acima do salário mínimo federal.

Certo de sua preciosa atenção, acredito ser imprescindível uma análise cuidadosa que o caso requer.

Mariápolis, Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2025.


Luis Fernando Rodrigues da Silva

Vereador